



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado de Goiás, MARK YSHIDA BRANDÃO, nos termos do artigo 114, § 3º, do Provimento/COGER n. 38, de 12.06.2009, e

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 16ª Vara/GO, assim como do Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Jataí/GO;

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL DE INSPEÇÃO de 30.11.2012, desta Diretoria do Foro, em relação à 16ª Vara Federal/GO e Subseção Judiciária de Jataí/GO, para constar da seguinte forma:

16ª Vara	10.06 a 14.06.2013
Subseção de Jataí	15.04 a 19.04.2013

Goiânia, 15 de fevereiro de 2013.

MARK YSHIDA BRANDÃO
Juiz Federal Diretor do Foro